



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº123/2022
De 25 de Abril de 2022**

Renova Cessão da Servidora **ALINE MITIDIERI SIMÕES**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

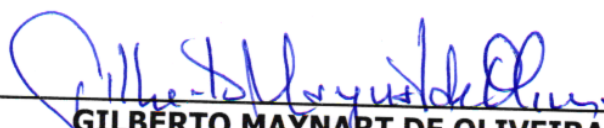
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **ALINE MITIDIERI SIMÕES**, portadora do **RG Nº: 1.145.332 SSP/SE** e **CPF Nº: 973.982.175-87**, lotada na Secretária Municipal de Saúde no Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para prestar serviços à **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 14 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2023. Com ônus para o órgão de Destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 14 de Maio de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 25 de Abril de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal